



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N.º 030/2022/SES-MT - processo nº 398280/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada por sua Pregoeira **IDEUZETE MARIA DA SILVA**, nomeada através da Portaria n. 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem **MANIFESTAR QUANTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto no Pregão Eletrônico 030/2022/SES-MT – Grupo 06, cujo objeto consiste na “Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, conforme passaremos a expor:

RECORRENTE: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A

RECORRIDO: VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

RESPOSTAS: GRUPO: 06

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante *PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.*, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.343/0001-04, com fundamento no artigo 109, I, alínea “a” da Lei 8666/1993, por intermédio de seu representante legal, em face de ato administrativo praticado pela Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso, pertinente a habilitação da empresa *VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.*, inscrita no CNPJ sob o nº 28.457.242/0001-28, face dos motivos apresentados no bojo do recurso, que serão oportunamente relatados.

2. Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no sítio: *Compras — Português (Brasil)* (www.gov.br), no site www.saude.mt.gov.br, e, nos autos do processo digital nº 398280/2021, convertido SIGADOC SES-PRO-2022/30425.

I. DAS PRELIMINARES

3. Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

II. DAS RAZÕES RECURSAIS

4. A empresa inicialmente fundamentou, na sua intenção recursal, seu inconformismo pela habilitação da empresa recorrida, para tanto justificou que:

“Manifesto intenção de recurso quanto os documentos de habilitação uma vez que a empresa teve por diversas vezes a oportunidade de apresentar documentos válidos e mesmo assim manteve a apresentação do balanço patrimonial inválido conforme será demonstrado em recurso próprio.”

5. Posteriormente nas razões do recurso, fundamentou seu entendimento quanto aos seguintes pontos, conforme abaixo transcrito:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

“... O Edital exige a apresentação das escriturações contábeis apresentada já exigíveis na forma da Lei, ou seja, a última escrituração contábil encaminhada e vigente junto à Receita Federal - Sistema SPED. Observa-se dos documentos apresentados pela empresa habilitada VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., que a mesma apresentou as escriturações entregues em 27/01/2022. Porém, essa escrituração apresentada já havia sido substituída pela alteração e escrituração entregue em 03/03/2022 conforme se verifica:

(...)

Ou seja, na data da realização da abertura do certame 05/09/2022, a demonstração contábil exigível na forma da lei para a apresentação é a última entregue ao Sistema Sped, portanto, seriam as demonstrações apresentadas em 03/03/2022 e não a apresentada, datada de 27/01/2022, conforme se verifica no documento de consulta de entrega de documentos contábeis do sistema SPED da Receita Federal em anexo.

(...)

Os documentos no sistema de compras net são anexados antes da licitação, o balanço anexado pela empresa VIP foi o transmitido para o SPED em 27/01/2022, porém, em consulta no site da fazenda consta um novo balanço transmitido em 03/03/2022 o qual substitui o anterior. Veja que no relatório do Sped o balanço apresentado em 27/01/2022 consta como escrituração Não-Ativa, isto é, não possui validade em razão de ter sido entregue um outro do mesmo período no lugar.

Portanto, a empresa VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou um balanço sem validade uma vez que não foi apresentado o balanço transmitido em 03/03/2022.

A que se observar que a própria Pregoeira alertou por mais de uma oportunidade os participantes para que atualizassem o SICAF bem como o Balanço Patrimonial caso os mesmos estivessem vencidos.

O próprio Edital estabelece em seu item 11.2.211.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

Estabelecendo ainda como consequência do não cumprimento dessa atualização a inabilitação da licitante:”

(...)

III. DO PEDIDO DA RECORRENTE

6. Por fim, solicitou o julgamento do recurso nos termos:

“ISTO POSTO, diante da tempestividade destas razões e de todo o exposto, requer seja julgado totalmente PROCEDENTE o presente recurso interposto, para fins de INABILITAR a empresa VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., por não ter atendido os itens 11.11.2 c/c 11.2, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital PE 30/2022, e não apresentar os devidos documentos do balanço e demonstrações contábeis exigíveis de acordo com os que estão ativos e registrados na Receita Federal...”



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

IV. DAS CONTRARRAZÕES

7. Em sede de contrarrazões a recorrida manifesta que:

“...Acontece que, no presente caso, a Recorrente fez letra morta dos referidos dispositivos, uma vez que, ao manifestar interesse na interposição de recurso, deixou de indicar contra qual decisão pretendia recorrer. Assim, sem maiores delongas, faz-se mister a inadmissão do recurso interposto pela Recorrente, por carência de fundamentação, conforme item 12.2.2. do instrumento convocatório 030/2022.

Ainda que eventualmente seja superada a preliminar arguida, no mérito, segue sem razão alguma a Recorrente, merecendo a decisão do Ilustríssimo pregoeiro ser mantida.

Isto porque, ao contrário do que foi alegado, a Recorrida que tem sua tributação com base no Lucro Presumido, apresentou em conformidade com o item 11.11.2, o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovaram a boa situação financeira da empresa.

Em conformidade com o item 11.2, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP no 03, de 2018, mediante utilização do sistema, perfeitamente atendeu às condições exigidas no cadastramento no SICAF, devidamente realizada até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Ademais o sistema Único SICAF estava perfeitamente atualizado com todas as certidões e demais exigências vigentes na data da abertura da sessão pública. Assim não há o que se falar em inabilitação do Recorrido.”

V. DO PEDIDO DA RECORRIDA

8. Diante de tudo quanto acima exposto, requer-se:

“1. Preliminarmente a inadmissão do recurso interposto pela Recorrente.

2. Não sendo este vosso entendimento quanto a inadmissão do recurso, no mérito, requer seu indeferimento, visto não ter a Recorrida infringido qualquer item do Edital 030/2022.”

VI. DA ANÁLISE DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES:

9. Doravante, passaremos à análise dos argumentos elencados no recurso.

10. A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso é um órgão do poder executivo do Estado e utiliza o sistema eletrônico COMPRAS para realização das sessões dos Pregões Eletrônicos.

11. Inicialmente, destacamos que o edital, no item 6.1, 6.3, 7.1 exige que as empresas ao cadastrar suas propostas atualizem seus documentos no SICAF, bem como que, facultativamente os enviem como anexo no sistema vinculado ao pregão do qual deseja participar.

12. Já no item 11.1 ressalta que o pregoeiro primeiramente analisará a documentação constante no SICAF para fins de habilitação. Nesse sentido, verificamos que no sistema SICAF a empresa anexou o Balanço transmitido em 03.03.2022 e juntamente com os documentos de habilitação a empresa apresentou o Balanço Patrimonial exercício 2021 transmitido em 27.01.2022.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

13. Portanto, foram analisados para comprovação da habilitação da empresa os documentos anexados no SICAF, sendo neste caso a última versão, contudo não vislumbramos alterações que pudessem ensejar diferenças nos índices informados ou que comprometessem a boa situação financeira da empresa.

14. O recorrente alega erro por parte da recorrida ao formalizar sua qualificação econômica no sistema, neste sentido Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, in verbis:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais."

15. Como evidenciado pelo jurista, eventuais erros de natureza formal não devem implicar na exclusão automática do licitante do certame. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, o ajuste do documento inicialmente apresentado.

16. Além de que, a administração deve sempre observar e analisar os processos sob a ótica do princípio do formalismo moderado, nesse sentido o Tribunal de Contas da União possui diversos Enunciados neste sentido:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. " (TCU no acórdão 357/2015-Plenário)

"A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. " (Acórdão 2546/2015-Plenário)

"Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. " (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)

"Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. " (Acórdão 1811/2014-Plenário)

"Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos
desclassificação de licitante.” (Acórdão 2872/2010-Plenário)

17. Evidente, portanto, que mesmo que houvesse algum erro na documentação apresentada, um mero erro formal jamais pode ser argumento para a desclassificação de uma licitante, desde que seja um erro passível de correção e que não traga prejuízo aos demais licitantes e nem à Administração Pública em busca da melhor oferta.

18. Ainda, no item 23.4 referente ao julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. Assim, caso a pregoeira entendesse que os documentos enviados não atendiam ou não estavam completos, poderia ter realizado os ajustes, sem inabilitar a empresa sumariamente.

19. Nesse entendimento, o excesso de formalismo é presente naquelas desclassificações ou inabilitações por erros mínimos que não afetam o julgamento ou, obscuridades que podem ser sanadas sem infringir o tratamento igualitário entre as licitantes.

20. **DOS INDÍCIOS DE ACORDO DE LICITANTES EM AFRONTA ÀS DIRETRIZES DA LEI 8666/1993 E DOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ**

21. A recorrente levanta suposições com relação a recorrida e a empresa VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., contudo no presente Grupo a empresa VIP ao ser convocada como segunda classificada, manifestou impossibilidade de manutenção dos valores ofertados”, diante disso sua proposta foi rejeitada já que para ser aceita deveria ser realinhada aos valores dos lances, bem como a proposta ser revalidada para validade de mais 90 dias, visto que a vigência dos 90 dias iniciais já havia expirado no mês de agosto de 2022.

22. Portanto, por esta recusa da empresa convocada, a pregoeira ou a administração não podem e nem devem imputar qualquer suposição aos atos praticados pelos licitantes tais como “de favorecimento ou conluio com as demais empresas remanescentes” visto que as mesmas, após expirado a validade da proposta de preços de 90 dias, não tem obrigatoriedade em manter a proposta com os valores e condições apresentadas inicialmente.

23. Ademais, o edital do presente pregão possui requisitos pré-definidos que deverão ser seguidos, e nesse sentido foram realizadas as consultas exigidas no item 11.0 do edital e consultando pelo CNPJ da empresa e pelo CPF de seu sócio majoritário, assim não localizamos impedimentos atribuídos a empresa que a impeça de contratar com a administração pública estadual. Consultas disponíveis no link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edital?id=14956>.

24. A recorrente traz aos autos, investigações que estão ocorrendo em âmbito municipal local acerca de supostas irregularidades praticadas pela licitante VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao formalizar contratações com o Município de Cuiabá. Contudo, de tais investigações, não localizamos julgamentos que impeçam a empresa a ser declarada vencedora no certame e sequer a firmar contratos com este ente estadual.

25. Nas consultas no portal de transparência Estadual, Federal, TCU, TCE/MT e CGE/MT, realizadas no dia de hoje, não foram constatados impedimentos no CNPJ da empresa ou CPF do sócio. Para tais consultas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

seguimos a relação exigida no item 11.0 do edital, tais como:

(...)

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>

e) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE/MT <https://www.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/542>; atualizado para : <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/477>

f) Empresas Inidôneas, mantido pela CGE - Controladoria Geral do Estado <http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>;

11.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

a) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

b) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

c) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

(...)

26. As consultas foram realizadas pelo CNPJ das EMPRESAS (CNPJ 30.488.287/0001-01 e CNPJ 28.457.242/0001-28), bem como pelo CPF dos sócios (CPF 94776822172 – sócio empresa Family e CPF 709.931.901-97 - sócio empresa VIP,) conforme definido pelo item 11.1.2.

27. Das consultas realizadas não foram encontrados impedimentos ou ocorrências indiretas, tanto nos portais acima descritos, bem como no SICAF, cujas consultas foram realizadas conforme item 11.1, letra “a” do instrumento convocatório, também.

28. Evidenciamos, ainda que para a participação no certame, as empresas firmaram declaração através do sistema, de que atendiam ao item 5.4.4 do edital onde exige das empresas a declaração de que “...inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;” e estão cientes de que “A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.”, conforme ressaltado no item 5.5. Portanto, presumem-se verdadeiras todas as informações prestadas pelas empresas para participação no certame em questão.

29. Diante disso, não há elementos legais, neste momento, que justifiquem ao afastamento da empresa do presente certame, tão pouco inexistem argumentos robustos, que ensejem a reforma da decisão.

30. Referente a supostos conluíus a empresa FAMILY manifestou que não possui vínculos com a



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

empresa VIP, tão pouco que houve representações por mesmas pessoas durante a formulação de propostas da empresa e demais atos.

31. Por fim, percebe-se claramente que inexistem argumentos robustos, que ensejam a reforma da decisão, evidenciando que o recurso apresentado é carente de fundamento e embasamento legal que o sustente.

VII. DA DECISÃO

Ante toda a exposição de motivos contida nesta Decisão, sem nada mais evocar e entendendo que os argumentos apresentados pela licitante *PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A.*, ora recorrente, no processo licitatório referente ao Grupo 06 do Edital Pregão Eletrônico nº 030/2022, não estão em consonância com os princípios que regem a licitação, com a legislação vigente, manifestamos por conhecer o recurso por estar tempestivo e no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido formulado.

32. Pelo exposto, declaramos o Recurso **indeferido**, para manter a decisão de habilitação da empresa *VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.* no **GRUPO 06** do PE 030/2022.

Salvo melhor juízo, são nossas considerações.

Sendo assim, com fulcro no artigo 109, § 4º da Lei n.º 8.666/93, encaminhamos à Autoridade Superior para conhecimento sobre as razões da Recorrente e nossas considerações sobre o Recurso em tela, bem como manutenção ou reforma da decisão proferida por esta Pregoeira.

IDEUZETE
MARIA DA
SILVA:82317321
104
Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial/SES/MT

Assinado de forma
digital por IDEUZETE
MARIA DA
SILVA:82317321104
Dados: 2022.10.04
17:55:18 -04'00'

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2022.

GRUPO 06

RECURSO EMPRESA

PRÓ ATIVO X VIP

- Anexo – Qualificação econômico-financeira

Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

Fornecedor

CNPJ

28.457.242/0001-28

Razão Social

VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

VIP SERVICOS MEDICOS

Situação do Fornecedor

DUNS®



Credenciado

918686751

Data de Vencimento do Cadastro

30/08/2023

Situação do Nível VI

Cadastrado

Balanco Patrimonial

Tipo de Balanço

☒ Balanço Anual ☐ Balanço de Abertura ☐ Balanço Intermediário

Período Inicial

01/2021

Período Final

12/2021

Validade do Balanço

05/2023

Demonstração Contábil

12/2021

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

Certidão de Falência / Recuperação

Código de Controle da Certidão

7323583

Data de Validade

19/09/2022

Arquivo Comprobatório

DOWNLOAD

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.376.429,94	R\$ 5.703.968,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.258.130,47	R\$ 5.588.284,01
DISPONIVEL		R\$ 3.128.801,33	R\$ 3.012.595,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 347.229,64	R\$ 1.720.610,13
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 20,61	R\$ 20,61
UNICRED		R\$ 347.208,03	R\$ 1.720.588,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.255.464,80	R\$ 1.255.464,80
APLICAÇÃO BRABESCO		R\$ 755.464,80	R\$ 755.464,80
UNICRED		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
ADIANTAMENTO PARA SOCIO		R\$ 1.526.106,89	R\$ 36.521,00
DOUGLAS CASTRO		R\$ 1.526.106,89	R\$ 36.521,00
CLIENTES		R\$ 1.128.807,62	R\$ 2.563.725,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.128.807,62	R\$ 2.563.725,76
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA		R\$ 1.128.807,62	R\$ 2.563.725,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 121,52	R\$ 11.412,32
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 121,52	R\$ 11.412,32
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR		R\$ 121,52	R\$ 11.412,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 400,00	R\$ 550,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 400,00	R\$ 550,00
COTA UNICRED		R\$ 400,00	R\$ 550,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 118.299,47	R\$ 115.684,09
IMOBILIZADO		R\$ 118.299,47	R\$ 115.684,09
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 298,97
CONSTRUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 298,97
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (21.155,53)	R\$ (24.069,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (21.155,53)	R\$ (24.069,88)
PASSIVO		R\$ 4.376.429,94	R\$ 5.703.968,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.612,63	R\$ 177.905,64
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 150.908,11
FORNCEDORES		R\$ 0,00	R\$ 150.908,11
A.M SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCOS SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR OLIVEIRA SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTROCARE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEMVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIO LIMA RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA XAVIER RUVER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO T JERONIMO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
DORACI DOS SANTOS PRADO 56782748134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO BALDIM DE OLIVEIRA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURINI SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
G F DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
HERMES FERREIRA DE MORAES NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J L KESSLER DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DE SOUZA MIRANDA NETO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
JENNIFER RODRIGUES DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 6.258,12
JOAO PEDRO DE QUEIROZ DACROCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIRO KFOURI HG MUSSI CONSULTORIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. ESTRADA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
LAPC - LABORATORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIGIA ORRO ARABI		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ (13.850,00)
LUIS PHILIPPE FERNANDES GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FELIPE GOMES ROSA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
LUIZ FELIPE GOMES ROSA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. YUNG PERIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.050,00
MARCELO HENRIQUES MAIA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.999,99
MARCOS GUILHERME INACIO SERRANO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25.600,00
MARCOS T KAVANISHI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 24.850,00
MARIA EDUARDA MARCONDES COUTINHO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUISA BUZATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALLY SERVICOS MEDICOS E ADMNISTRATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MICHELLE GLASER JAKOBI		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
R. AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. A. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
THAYANNE RYSIA GOMES BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.612,63	R\$ 26.997,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14.612,63	R\$ 26.997,53
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.210,49	R\$ 2.774,30
CRF A RECOLHER		R\$ 3.467,93	R\$ 6.111,27
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.815,54	R\$ 16.140,60
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.118,67	R\$ 1.971,36
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.361.817,31	R\$ 5.526.062,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.261.817,31	R\$ 5.426.062,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.261.817,31	R\$ 5.426.062,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 105.994,78	R\$ 105.994,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 4.155.822,53	R\$ 5.320.067,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.703.968,10	R\$ 6.547.925,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.588.284,01	R\$ 6.435.155,28
DISPONIVEL		R\$ 3.012.595,93	R\$ 2.932.743,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.720.610,13	R\$ 133.239,87
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 20,61	R\$ 20,61
UNICRED		R\$ 1.720.588,52	R\$ 133.218,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.255.464,80	R\$ 1.555.464,79
APLICAÇÃO BRABESCO		R\$ 755.464,80	R\$ 755.464,80
UNICRED		R\$ 500.000,00	R\$ 799.999,99
ADIANTAMENTO PARA SOCIO		R\$ 36.521,00	R\$ 1.244.038,97
DOUGLAS CASTRO		R\$ 36.521,00	R\$ 1.244.038,97
CLIENTES		R\$ 2.563.725,76	R\$ 3.476.475,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.563.725,76	R\$ 3.476.475,31
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA		R\$ 2.563.725,76	R\$ 3.476.475,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.412,32	R\$ 25.236,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 11.412,32	R\$ 25.236,34
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR		R\$ 11.412,32	R\$ 25.236,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 550,00	R\$ 700,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 550,00	R\$ 700,00
COTA UNICRED		R\$ 550,00	R\$ 700,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 115.684,09	R\$ 112.769,74
IMOBILIZADO		R\$ 115.684,09	R\$ 112.769,74
IMÓVEIS		R\$ 298,97	R\$ 298,97
CONSTRUÇÕES		R\$ 298,97	R\$ 298,97
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (24.069,88)	R\$ (26.984,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (24.069,88)	R\$ (26.984,23)
PASSIVO		R\$ 5.703.968,10	R\$ 6.547.925,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 177.905,64	R\$ 106.503,88
FORNECEDORES		R\$ 150.908,11	R\$ 77.831,49
FORNCEDORES		R\$ 150.908,11	R\$ 77.831,49
A. DE SOUZA FERREIRA TORRES ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.M SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DOS SANTOS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO MATEUS WINGENBACH DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA BEATRIZ B CORTELA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCOS SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR OLIVEIRA SOUSA		R\$ 19.000,00	R\$ 18.000,00
ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEMVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.893,00
CAMILA XAVIER RUVER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CMC CLINIC - ATENDIMENTO MEDICO E ESPECIALIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORAH ARANHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO T JERONIMO SILVA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
DORACI DOS SANTOS PRADO 56782748134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO BALDIM DE OLIVEIRA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURINI SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
G F DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
IASMIM MEDEIROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA E NEONATAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DE SOUZA MIRANDA NETO SERVICOS MEDICOS		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JENNIFER RODRIGUES DE BARROS		R\$ 6.258,12	R\$ 0,00
JOAO PEDRO DE QUEIROZ DACROCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIRO KFOURI HG MUSSI CONSULTORIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATIA VERONICA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. ESTRADA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
LARISSA SOARES QUEIROGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGIA ORRO ARABI		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
(-) LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		R\$ (13.850,00)	R\$ 0,00
LUIZ FELIPE GOMES ROSA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FELIPE GOMES ROSA SILVA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
M. YUNG PERIN LTDA		R\$ 6.050,00	R\$ 0,00
MACRO CENTER INFORMATICA E SERVICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADSON SILVA E SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MARCELO HENRIQUES MAIA ME		R\$ 5.999,99	R\$ 5.999,99
MARCOS GUILHERME INACIO SERRANO EIRELI		R\$ 25.600,00	R\$ 0,00
MARCOS T KAVANISHI EIRELI		R\$ 24.850,00	R\$ 0,00
MARIA EDUARDA MARCONDES COUTINHO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILIA DE CASTRO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALLY SERVICOS MEDICOS E ADMNISTRATIVOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
MICHELLE GLASER JAKOBI		R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00
MICHELLE S. F. LAFETA SAÚDE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON CORREA DA COSTA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTIPRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTOCOR SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S. A. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
SILAS AUGUSTO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VBB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAROUR SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 938,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.997,53	R\$ 27.135,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 26.997,53	R\$ 27.135,93
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.774,30	R\$ 1.007,53
CRF A RECOLHER		R\$ 6.111,27	R\$ 12.820,81
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 16.140,60	R\$ 9.171,87
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.971,36	R\$ 4.135,72
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.536,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.131,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.131,04
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 405,42
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 93,47
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 311,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.526.062,46	R\$ 6.441.421,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.426.062,46	R\$ 6.341.421,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.426.062,46	R\$ 6.341.421,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 105.994,78	R\$ 105.994,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 5.320.067,68	R\$ 6.235.426,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.547.925,02	R\$ 7.784.568,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.435.155,28	R\$ 7.674.712,86
DISPONIVEL		R\$ 2.932.743,63	R\$ 3.136.174,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 133.239,87	R\$ 234.703,20
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 20,61	R\$ 20,61
UNICRED		R\$ 133.218,26	R\$ 234.681,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.555.464,79	R\$ 755.464,80
APLICAÇÃO BRABESCO		R\$ 755.464,80	R\$ 755.464,80
UNICRED		R\$ 799.999,99	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA SOCIO		R\$ 1.244.038,97	R\$ 2.146.006,95
DOUGLAS CASTRO		R\$ 1.244.038,97	R\$ 2.146.006,95
CLIENTES		R\$ 3.476.475,31	R\$ 4.512.451,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.476.475,31	R\$ 4.512.451,57
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA		R\$ 3.476.475,31	R\$ 4.512.451,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.236,34	R\$ 25.236,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 25.236,34	R\$ 25.236,34
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR		R\$ 25.236,34	R\$ 25.236,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 700,00	R\$ 850,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 700,00	R\$ 850,00
COTA UNICRED		R\$ 700,00	R\$ 850,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 112.769,74	R\$ 109.855,39
IMOBILIZADO		R\$ 112.769,74	R\$ 109.855,39
IMÓVEIS		R\$ 298,97	R\$ 298,97
CONSTRUÇÕES		R\$ 298,97	R\$ 298,97
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (26.984,23)	R\$ (29.898,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (26.984,23)	R\$ (29.898,58)
PASSIVO		R\$ 6.547.925,02	R\$ 7.784.568,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 106.503,88	R\$ 167.215,05
FORNECEDORES		R\$ 77.831,49	R\$ 123.869,22
FORNECEDORES		R\$ 77.831,49	R\$ 123.869,22
A B GOULART - MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 21.450,00
ALEXANDRE MONCALE NETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DOS SANTOS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO MATEUS WINGENBACH DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA BEATRIZ B CORTELA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR OLIVEIRA SOUSA		R\$ 18.000,00	R\$ 5.000,00
ASTROCARE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEMVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 16.893,00	R\$ 0,00
BRUNO ALEXANDER BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTIWAY CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPOF SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 844,65
DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORAH ARANHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO T JERONIMO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORACI DOS SANTOS PRADO 56782748134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVA CLARICE ABDO GRIGOLI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
FACILITTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO BALDIM DE OLIVEIRA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FURINI SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLENDIA RAISSA MOL PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IASMIM MEDEIROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA E NEONATAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DE SOUZA MIRANDA NETO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. PERIPOLLI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.323,50
JENNIFER RODRIGUES DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORAMA LEAO PEREIRA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIRO KFOURI HG MUSSI CONSULTORIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. ESTRADA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA SOARES QUEIROGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN FERREIRA SALDIVAR DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. YUNG PERIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.050,00
MADSON SILVA E SOUSA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
MARCELO HENRIQUES MAIA ME		R\$ 5.999,99	R\$ 0,00
MARCOS GUILHERME INACIO SERRANO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS T KAVANISHI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA REGINA SVERSUT BRIANTE CONSULTORIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 8.550,00
MARILIA DE CASTRO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA GONCALVES MENDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARVIN LUCAS ALE NADAF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS HIRAGA HAEFFNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS MEDEIROS FIOROTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICALLY SERVICOS MEDICOS E ADMNISTRATIVOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
MICHELLE GLASER JAKOBI		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MICHELLE S. F. LAFETA SAÚDE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MILTON CORREA DA COSTA NETO		R\$ 0,00	R\$ 51.651,07
MULTIPRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MYRLA DE PAULA LANZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N K SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTOCOR SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRYCILA FAGUNDES CARDOSO ANGELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILAS AUGUSTO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VBB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM LOPES DANTAS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAROOUR SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME		R\$ 938,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 27.135,93	R\$ 41.809,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 27.135,93	R\$ 41.809,37
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 1.007,53	R\$ 2.962,69
CRF A RECOLHER		R\$ 12.820,81	R\$ 15.531,29
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.171,87	R\$ 12.517,80
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.135,72	R\$ 5.010,11
PARCELAMENTO DAU		R\$ 0,00	R\$ 5.787,48
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.536,46	R\$ 1.536,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.131,04	R\$ 1.079,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.131,04	R\$ 1.079,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 405,42	R\$ 456,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 93,47	R\$ 93,47
INSS A RECOLHER		R\$ 311,95	R\$ 363,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.441.421,14	R\$ 7.617.353,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.341.421,14	R\$ 7.517.353,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.341.421,14	R\$ 7.517.353,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 105.994,78	R\$ 105.994,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 6.235.426,36	R\$ 7.411.358,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.784.568,25	R\$ 5.526.335,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.674.712,86	R\$ 5.419.393,97
DISPONIVEL		R\$ 3.136.174,95	R\$ 1.544.025,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 234.703,20	R\$ 788.561,11
BRABESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
SICREDI		R\$ 20,61	R\$ 20,61
UNICRED		R\$ 234.681,59	R\$ 788.539,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	Estão regist	R\$ 755.464,80	R\$ 755.464,80
APLICAÇÃO BRABESCO		R\$ 755.464,80	R\$ 755.464,80
ADIANTAMENTO PARA SOCIO		R\$ 2.146.006,95	R\$ 0,00
DOUGLAS CASTRO		R\$ 2.146.006,95	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 4.512.451,57	R\$ 3.561.426,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.512.451,57	R\$ 3.561.426,84
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA		R\$ 4.512.451,57	R\$ 3.561.426,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 25.236,34	R\$ 312.941,22
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 289.000,00
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 289.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 25.236,34	R\$ 23.941,22
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR		R\$ 25.236,34	R\$ 23.941,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 850,00	R\$ 1.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 850,00	R\$ 1.000,00
COTA UNICRED		R\$ 850,00	R\$ 1.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 109.855,39	R\$ 106.941,04
IMOBILIZADO	Demonstrado	R\$ 109.855,39	R\$ 106.941,04
IMÓVEIS		R\$ 298,97	R\$ 298,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUÇÕES		R\$ 298,97	R\$ 298,97
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.455,00	R\$ 39.455,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (29.898,58)	R\$ (32.812,93)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (29.898,58)	R\$ (32.812,93)
PASSIVO		R\$ 7.784.568,25	R\$ 5.526.335,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 167.215,05	R\$ 40.908,35
FORNECEDORES		R\$ 123.869,22	R\$ 0,00
FORNCEDORES		R\$ 123.869,22	R\$ 0,00
A B GOULART - MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C AMIZO MATOS - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. BRANDAO		R\$ 21.450,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE MONCALE NETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO BATISTA DA COSTA CARMO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE DOS SANTOS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO MATEUS WINGENBACH DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA BEATRIZ B CORTELA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA JULIA NASCIMENTO LEITE PAREDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANNA KAROLLINY BEZERRA DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR OLIVEIRA SOUSA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
ASTROCARE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALPAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BG SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EMANUEL ORMOND DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS SELHORST BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPOF SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R\$ 844,65	R\$ 0,00
DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO T JERONIMO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO HENRIQUE BARBOSA DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMMILLY ANTONNIELLY CAMARGO DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCHNER, SOUZA E SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVA CLARICE ABDO GRIGOLI EIRELI		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
F B LOTUFO SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACILITTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE MARLON CHERVINSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAZ CP SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIELA CAROLINA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIORDANO GONCALVES FIDELIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLENDA RAISSA MOL PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HISMET-HIGIENE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IASMIM MEDEIROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR PEDROSA EXCELENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA E NEONATAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MACHADO ODONTOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELLE SILVA COSSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. DE SOUZA MIRANDA NETO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. PERIPOLLI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA BORGES ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR LTDA		R\$ 10.323,50	R\$ 0,00
JOAO VITOR SANTIN CAVALCANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHNNY MENDES DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K. P. BARBOSA DEMETRI SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIRO KFOURI HG MUSSI CONSULTORIO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINA DOS SANTOS ALENCASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLERIENE VILELA GOMES SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. ESTRADA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L. T. DE AQUINO RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAERCIO D. DA SILVA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA SOARES QUEIROGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN FERREIRA SALDIVAR DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M CAVALCANTE PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. D. BARRETO MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. YUNG PERIN LTDA		R\$ 6.050,00	R\$ 0,00
MAKSOD GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO HENRIQUES MAIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS GUILHERME INACIO SERRANO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS T KAVANISHI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA REGINA SVERSUT BRIANTE CONSULTORIO MEDICO		R\$ 8.550,00	R\$ 0,00
MARILIA DE CASTRO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO ANTONIO REZENDE FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO JORGE FRANZONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARVIN LUCAS ALE NADAF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS HIRAGA HAEFFNER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS MEDEIROS FIOROTTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYARA RONIELE CAVALCANTE PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIS SERVICOS DE MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELLE S. F. LAFETA SAÚDE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON CORREA DA COSTA NETO		R\$ 51.651,07	R\$ 0,00
MULTIPRESS IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MYRLA DE PAULA LANZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N K SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N.M.LUCAS DO PRADO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PABLO DIAS DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO HENRIQUE SAMPAIO CORTES LEITE & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTOCOR SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRYCILA FAGUNDES CARDOSO ANGELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. AUGUSTO BRANDAO SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO C SANTOS - NEUROCIRURGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO DE FARIAS VIGOLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO PAULO BITENCOURT IANHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. A. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILAS AUGUSTO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAYENE PATRICIA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA BRITTO ZAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VBB SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERONICA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS DOS SANTOS MARTINEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS RIBEIRO PAES DE BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YARA VINE DE BARROS TOAZZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	A empresa es	R\$ 41.809,37	R\$ 39.353,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 41.809,37	R\$ 39.353,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.962,69	R\$ 3.138,02
CRF A RECOLHER		R\$ 15.531,29	R\$ 17.114,35
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 12.517,80	R\$ 13.580,30
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.010,11	R\$ 5.520,75
PARCELAMENTO DAU		R\$ 5.787,48	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.536,46	R\$ 1.554,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.079,77	R\$ 1.078,77
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.079,77	R\$ 1.078,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 456,69	R\$ 476,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 93,47	R\$ 112,94
INSS A RECOLHER		R\$ 363,22	R\$ 363,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.617.353,20	R\$ 5.485.426,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	O capital so	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.517.353,20	R\$ 5.385.426,66
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.517.353,20	R\$ 5.385.426,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 105.994,78	R\$ 105.994,78
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 7.411.358,42	R\$ 5.279.431,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.696.768,00	R\$ 4.428.120,00
RECEITA C/ SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS		R\$ 10.696.768,00	R\$ 4.428.120,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (711.335,06)	R\$ (294.469,98)
(-) (-) COFINS		R\$ (320.903,04)	R\$ (132.843,60)
(-) (-) ISS		R\$ (320.903,04)	R\$ (132.843,60)
(-) (-) PIS		R\$ (69.528,98)	R\$ (28.782,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.985.432,94	R\$ 4.133.650,02
LUCRO BRUTO		R\$ 9.985.432,94	R\$ 4.133.650,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.502.202,91)	R\$ (1.311.523,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.502.202,91)	R\$ (1.311.523,57)
(-) DESP. C/ ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (498,45)
(-) DESP. C/ TAXAS DIVERSAS		R\$ (311,10)	R\$ (1.381,88)
(-) DESP. C/ ÁGUA E ESGOTO		R\$ (167,69)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (12.487,00)	R\$ (3.245,00)
(-) DESP. C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (7.453,94)	R\$ (1.497,98)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL		R\$ (140,99)	R\$ (54,87)
(-) DESP. C/ COPA E COZINHA		R\$ (161,10)	R\$ (147,38)
(-) DESP. C/ DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (11.155,57)	R\$ (2.914,35)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO E REFORMA IMÓVEL		R\$ (780,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO E REPARO VEICULO		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ (1.026.743,45)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (740,83)	R\$ (411,01)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (76,60)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ REFEIÇÃO		R\$ (416,86)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.441.217,78)	R\$ (1.301.142,65)
(-) DESP. C/ TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (230,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.947,04)	R\$ (1.388,28)
(-) DESP. C/ MULTAS DE MORA		R\$ (2.260,56)	R\$ (776,53)
(-) DESP. C/ DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (32,39)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ JUROS DE MORA		R\$ (516,49)	R\$ (59,75)
(-) DESP. C/ JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (19.137,60)	R\$ (552,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,03)
(-) RECEITAS C/ DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,03)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.461.282,99	R\$ 2.820.738,14
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.461.282,99	R\$ 2.820.738,14
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.461.282,99	R\$ 2.820.738,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.461.282,99	R\$ 2.820.738,14
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (305.460,46)	R\$ (130.386,10)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (115.525,10)	R\$ (47.823,70)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (189.935,36)	R\$ (82.562,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.155.822,53	R\$ 2.690.352,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.428.120,00	R\$ 3.034.374,00
RECEITA C/ SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS		R\$ 4.428.120,00	R\$ 3.034.374,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (294.469,98)	R\$ (201.785,87)
(-) (-) COFINS		R\$ (132.843,60)	R\$ (91.031,22)
(-) (-) ISS		R\$ (132.843,60)	R\$ (91.031,22)
(-) (-) PIS		R\$ (28.782,78)	R\$ (19.723,43)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.133.650,02	R\$ 2.832.588,13
LUCRO BRUTO		R\$ 4.133.650,02	R\$ 2.832.588,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.311.523,57)	R\$ (1.826.360,08)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.536,46)
(-) DESP. C/ FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (93,47)
(-) DESP. C/ INSS		R\$ (0,00)	R\$ (274,57)
(-) DESP. C/ SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.168,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.311.523,57)	R\$ (1.822.823,62)
(-) DESP. C/ ALVARA		R\$ (498,45)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.381,88)	R\$ (61,10)
(-) DESP. C/ ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.245,00)	R\$ (3.300,00)
(-) DESP. C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (1.497,98)	R\$ (85,54)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL		R\$ (54,87)	R\$ (60,00)
(-) DESP. C/ COPA E COZINHA		R\$ (147,38)	R\$ (679,37)
(-) DESP. C/ DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.914,35)	R\$ (2.914,35)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO E REFORMA IMÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (300,77)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (411,01)	R\$ (643,80)
(-) DESP. C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.301.142,65)	R\$ (1.814.530,08)
(-) DESP. C/ TELEFONE		R\$ (230,00)	R\$ (248,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.388,28)	R\$ (504,16)
(-) DESP. C/ MULTAS DE MORA		R\$ (776,53)	R\$ (188,16)
(-) DESP. C/ JUROS DE MORA		R\$ (59,75)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (552,00)	R\$ (316,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,03)	R\$ (6.950,04)
(-) RECEITAS C/ DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,03)	R\$ (6.950,04)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.820.738,14	R\$ 998.773,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.820.738,14	R\$ 998.773,85
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.820.738,14	R\$ 998.773,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.043,55
JUROS DE APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.043,55
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.820.738,14	R\$ 1.002.817,40
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (130.386,10)	R\$ (87.458,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (47.823,70)	R\$ (32.771,24)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (82.562,40)	R\$ (54.687,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.690.352,04	R\$ 915.358,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.034.374,00	R\$ 3.703.360,00
RECEITA C/ SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS		R\$ 3.034.374,00	R\$ 3.703.360,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (201.785,87)	R\$ (246.273,45)
(-) (-) COFINS		R\$ (91.031,22)	R\$ (111.100,80)
(-) (-) ISS		R\$ (91.031,22)	R\$ (111.100,80)
(-) (-) PIS		R\$ (19.723,43)	R\$ (24.071,85)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.832.588,13	R\$ 3.457.086,55
LUCRO BRUTO		R\$ 2.832.588,13	R\$ 3.457.086,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.826.360,08)	R\$ (2.177.820,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.536,46)	R\$ (8.055,79)
(-) DESP. C/ FGTS		R\$ (93,47)	R\$ (294,42)
(-) DESP. C/ INSS		R\$ (274,57)	R\$ (864,91)
(-) DESP. C/ PAT		R\$ (0,00)	R\$ (279,00)
(-) DESP. C/ SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (3.168,42)	R\$ (6.617,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.822.823,62)	R\$ (2.169.764,43)
(-) DESP. C/ TAXAS DIVERSAS		R\$ (61,10)	R\$ (900,86)
(-) DESP. C/ ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (536,50)
(-) DESP. C/ ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.300,00)	R\$ (2.200,00)
(-) DESP. C/ ASSISTÊNCIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESP. C/ AUDITORIA		R\$ (0,00)	R\$ (100.000,00)
(-) DESP. C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (85,54)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL		R\$ (60,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ COPA E COZINHA		R\$ (679,37)	R\$ (506,62)
(-) DESP. C/ DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.914,35)	R\$ (2.914,35)
(-) DESP. C/ LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (1.801,82)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO E REFORMA IMÓVEL		R\$ (300,77)	R\$ (19,57)
(-) DESP. C/ MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (35,00)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (643,80)	R\$ (1.061,23)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (340,19)
(-) DESP. C/ REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (327,25)
(-) DESP. C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.814.530,08)	R\$ (2.053.854,46)
(-) DESP. C/ TELEFONE		R\$ (248,61)	R\$ (266,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (504,16)	R\$ (3.446,95)
(-) DESP. C/ MULTAS DE MORA		R\$ (188,16)	R\$ (2.681,75)
(-) DESP. C/ JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (621,20)
(-) DESP. C/ JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (316,00)	R\$ (144,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (6.950,04)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS C/ DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (6.950,04)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 998.773,85	R\$ 1.275.819,38
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 998.773,85	R\$ 1.275.819,38
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 998.773,85	R\$ 1.275.819,38
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.043,55	R\$ 8.176,17
JUROS DE APLICAÇÃO		R\$ 4.043,55	R\$ 8.176,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.002.817,40	R\$ 1.283.995,55
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (87.458,72)	R\$ (108.063,49)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (32.771,24)	R\$ (39.996,29)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (54.687,48)	R\$ (68.067,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 915.358,68	R\$ 1.175.932,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.703.360,00	R\$ 3.916.060,00
RECEITA C/ SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS		R\$ 3.703.360,00	R\$ 3.916.060,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (246.273,45)	R\$ (260.417,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (111.100,80)	R\$ (117.481,80)
(-) (-) ISS		R\$ (111.100,80)	R\$ (117.481,80)
(-) (-) PIS		R\$ (24.071,85)	R\$ (25.454,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.457.086,55	R\$ 3.655.642,01
LUCRO BRUTO		R\$ 3.457.086,55	R\$ 3.655.642,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.177.820,22)	R\$ (2.298.366,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (8.055,79)	R\$ (6.304,93)
(-) DESP. C/ 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (666,67)
(-) DESP. C/ FGTS		R\$ (294,42)	R\$ (311,56)
(-) DESP. C/ INSS		R\$ (864,91)	R\$ (915,22)
(-) DESP. C/ PAT		R\$ (279,00)	R\$ (577,00)
(-) DESP. C/ PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (82,46)
(-) DESP. C/ SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (6.617,46)	R\$ (3.452,02)
(-) DESP. C/ VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.169.764,43)	R\$ (2.292.062,05)
(-) DESP. C/ TAXAS DIVERSAS		R\$ (900,86)	R\$ (326,36)
(-) DESP. C/ ÁGUA E ESGOTO		R\$ (536,50)	R\$ (1.171,98)
(-) DESP. C/ ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.200,00)	R\$ (4.400,00)
(-) DESP. C/ ASSISTÊNCIA JURIDICA		R\$ (5.000,00)	R\$ (7.500,00)
(-) DESP. C/ AUDITORIA		R\$ (100.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) DESP. C/ COPA E COZINHA		R\$ (506,62)	R\$ (62,00)
(-) DESP. C/ DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.914,35)	R\$ (2.914,35)
(-) DESP. C/ LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (1.801,82)	R\$ (3.540,00)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO E REFORMA IMÓVEL		R\$ (19,57)	R\$ (930,00)
(-) DESP. C/ MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.061,23)	R\$ (491,70)
(-) DESP. C/ MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (340,19)	R\$ (527,72)
(-) DESP. C/ REFEIÇÃO		R\$ (327,25)	R\$ (1.625,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.457.242/0001-28

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.053.854,46)	R\$ (2.267.558,76)
(-) DESP. C/ TELEFONE		R\$ (266,58)	R\$ (392,30)
(-) DESP. C/ UBER		R\$ (0,00)	R\$ (21,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.446,95)	R\$ (6.044,43)
(-) DESP. C/ MULTAS DE MORA		R\$ (2.681,75)	R\$ (262,91)
(-) DESP. C/ JUROS DE MORA		R\$ (621,20)	R\$ (29,94)
(-) DESP. C/ JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (144,00)	R\$ (5.751,58)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.360,83
RECEITAS C/ DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8.360,83
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.275.819,38	R\$ 1.359.591,43
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.275.819,38	R\$ 1.359.591,43
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.275.819,38	R\$ 1.359.591,43
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.176,17	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE APLICAÇÃO		R\$ 8.176,17	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.283.995,55	R\$ 1.359.591,43
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (108.063,49)	R\$ (114.614,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (39.996,29)	R\$ (42.293,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (68.067,20)	R\$ (72.321,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.175.932,06	R\$ 1.244.976,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51102133761	CNPJ 28.457.242/0001-28	
NOME EMPRESARIAL VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.5D.92.90.29.17.0F.AA.38	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	31781012172	HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES:31781012172	543081451474362496 4	08/07/2021 a 08/07/2022	Não
Procurador	31781012172	HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES:31781012172	543081451474362496 4	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	31781012172	HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES:31781012172	543081451474362496 4	08/07/2021 a 08/07/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

06.84.99.19.E5.9A.A3.C5.05.1D.04.5F.
5D.92.90.29.17.0F.AA.38-6

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/03/2022 às 11:12:12

DD.DD.90.A5.69.A5.77.F4
1C.A4.33.90.8A.CB.60.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A VIP PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABÁ-MT, tendo como objeto social Atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências, Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletro Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto Socorro e Unidades para Atendimento Urgências, Uti Móvel, Serviços Moveis de Atendimento a Urgência, Exceto por Uti Móvel, Serviços de Remoção de Pacientes, Exceto os Serviços Moveis de Atendimento a Urgências, Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos, Atividade Medica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consultas, Atividade Odontológica, Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Atividades de Reprodução humana Assistida, Atividades de Atenção Ambulatorial, Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica, Laboratórios Clínicos, Serviços de Dialise e Nefrologia, Serviços de Tomografia, Diagnóstico por Imagem como uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia, Ressonância Magnética, Serviços de Diagnóstico por Imagem sem uso de Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética, Serviços de Diagnostico por Registro Gráfico ECG, EEG e outros Exames Análogos, Serviços de Diagnostico por Método Opticos Endoscopia e Outros Exames Análogos, Serviços de Quimioterapia, Serviços de Radioterapia, Serviços de Hemoterapia, Serviços de Litotripcia, Serviços de Bancos de Células e Tecidos Humanos, Atividades de Serviços de Complementação Diagnostica e Terapêutica, Atividades de Enfermagem, Atividades de Profissionais da Nutrição, Atividades de Psicologia e Psicanalise, Atividades de Fisioterapia, Atividades de Terapia Ocupacional, Atividades de Fonoaudiologia, Atividades de Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral, Atividades de Profissionais da Área de Saúde, Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana, Atividades de Leite Humano, Atividades de Acupuntura, Atividades de Podologia, outras Atividades de

Atenção à Saúde Humana, Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador, com início de atividades em 03/08/2017.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Sem empréstimos e financiamento, usando recursos próprios.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Douglas Castro – 100%.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CUIABÁ-MT, 31/12/2021.

**HENRIQUE BOM
DESPACHO DANTAS
BORGES:31781012172**

Assinado de forma digital por HENRIQUE BOM
DESPACHO DANTAS BORGES:31781012172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31667491000152, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS
BORGES:31781012172
Dados: 2022.03.03 17:07:54 -04'00'

**HENRIQUE BOM DESPACHO DANTAS BORGES
CRC-MT 005317-0-O
CPF 317.810.121-72**

**DOUGLAS
CASTRO:70993190197**

Assinado de forma digital por DOUGLAS
CASTRO:70993190197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31667491000152, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=DOUGLAS CASTRO:70993190197
Dados: 2022.03.03 17:08:20 -04'00'

**DOUGLAS CASTRO
SÓCIO
CPF 709.931.901-97**

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.419.393,97 + 106.941,04	135,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.908,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.419.393,97	132,48
	Passivo Circulante	40.908,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.419.393,97 - 0,00	132,48
	Passivo Circulante	40.908,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.419.393,97	132,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.908,35 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.908,35 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	5.485.426,66	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.908,35 + 0,00	0,01
	Passivo Total	5.526.335,01	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	40.908,35	-0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.485.426,66 + -10.288.436,87	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	40.908,35	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.908,35 + 0,00	0,01
	Ativo	5.526.335,01	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	5.279.431,88	-0,20
	Receitas de Vendas	-26.014.842,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	5.279.431,88	0,96
	Ativo	5.526.335,01	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	5.279.431,88	0,96
	Patrimônio Líquido	5.485.426,66	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	5.485.426,66	0,99
	Passivo Total	5.526.335,01	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.000,00	0,00
	Patrimônio Líquido	5.485.426,66	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	-26.014.842,00	-3,66
	Patrimônio Líquido Médio	7.104.530,64	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	3.561.426,84 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	


 Henrique B. D. Dantas Borges
 CPF: 317.810.121-72
 CONTADOR
 CRC/MT 5.317-O

HENRIQUE BOM
 DESPACHO
 DANTAS
 BORGES:3178101
 2172

Assinado de forma
 digital por HENRIQUE
 BOM DESPACHO
 DANTAS
 BORGES:31781012172
 Dados: 2022.03.28
 11:10:53 -04'00'

Assinado de
 forma digital por
 DOUGLAS
 CASTRO:709931
 90197
 Dados:
 2022.03.30
 09:53:03 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

À Superintendência de Aquisições e Contratos

Processo n.º: 398280/2021 - SIGADOC SES-PRO-2022/30425

Pregão Eletrônico nº 030/2022

Objeto: “Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

Assunto: Recurso Administrativo da empresa PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A. para o GRUPO 06.

Ao analisarmos os autos e as fundamentações da Pregoeira, verifica-se que não há razão para a reforma da decisão e quanto a forma como transcorreu a sessão do PE 030/2022, bem como não há embasamento robusto, passível de inabilitar a empresa VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

É dever da administração pautar pela busca da proposta mais vantajosa, sem deixar de atender aos princípios aos quais encontra-se vinculada, principalmente os princípios da legalidade, da isonomia e, da vinculação ao instrumento convocatório.

Pelo exposto, com fundamento no art. 109, § 4º, da Lei n. 8.666/1993¹ e art. 64, § 1º, da Lei Estadual n. 7.692/2002², **acolho integralmente as razões das decisões da Pregoeira Oficial, que passam a fazer parte desta decisão, conheço do recurso interposto pela empresa, por ter cumprido as exigências formais, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a sessão da forma como ocorreu e a HABILITAÇÃO** da licitante VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., no GRUPO 06 do Pregão Eletrônico 030/2022.

Restitui-se os autos a Superintendência de Aquisições e Contratos para Publicidade do Ato e demais providências que fizerem necessárias.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

¹ § 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

² Art. 64 A motivação indicará as razões que justifiquem a edição do ato, especialmente a regra de competência, os fundamentos de fato e de direito e a finalidade objetivada.

§ 1º A motivação do ato no procedimento administrativo poderá consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, propostas ou decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato.